



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

## PLANO DE TRABALHO

Edital nº 181/2018

Processo: 6024.2018/0001563-9

### 1 - Dados do serviço

1.1. **Tipo do Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA – na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.

1.2. **Modalidade:** SAICA

1.3. **Capacidade de Atendimento:** 20 crianças e adolescentes e mais 2 vagas na vigência da operação baixas temperaturas.

1.4. **Número total de vagas:** 20

1.4.1 **Turnos:** -

1.4.2 **Número de vagas X turnos:-**

1.4.3 **Número de vagas X Gênero-**

1.5. **Distrito(s) possíveis para instalação do serviço:** Distrito de Itaquera

1.6. **Área de abrangência do serviço (em distritos):** Distrito do Itaquera, Parque Do Carmo, Cidade Líder e Jose Bonifacio.

### 2 – Identificação da Proponente

2.1. **Nome do OSC:** Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira.

2.2. **CNPJ:** 65.887.382/0001-62

2.3. **Endereço completo:** Rua Cinira Polônio 371 – Conjunto Promorar Rio Claro

2.4. **CEP:** 08395-320



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

2.5. Telefone: (11) 3793-2652

2.6. E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

2.7. Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Francisco Marsulo Neto

2.8.1. CPF: 575.672.638-15

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 4.552.758-1 / SSP

2.8.3. Endereço completo: Rua Lucas Fernandes Pinto, 270 – Parque São Rafael – São Paulo – SP – CEP: 08311-010

**3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)**

O Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - SAICA, através da mantenedora Associação Comunitária e Beneficente "Padre José Augusto Machado Moreira" em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), se dispõe a desenvolver ação de acolhimento e socioeducativa de crianças e adolescentes, considerando fundamentalmente os critérios previstos pelo Art. 92 ECA Lei nº 8069/90, que caracteriza o SAICA como uma proteção especial que deve preservar os vínculos familiares, o não desmembramento de grupo de irmãos, o atendimento personalizado em pequenos grupos, desenvolvimento de atividade em regime de coeducação, participação na vida da comunidade local e de pessoas desta comunidade no processo educativo de forma a preparar gradativamente as crianças/adolescentes para a reinserção familiar de origem ou extensa e quando esgotadas estas possibilidades a integração em família substituta e/ou para o exercício de sua autonomia a partir da maioridade, conforme o artigo 5º do Código Civil.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cíntia Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO. (no mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)**

O serviço de acolhimento tem a função protetiva e de restabelecimento de direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes atendidos e o empoderamento de suas famílias, (de acordo com texto das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes), tendo em vista a proteção integral à criança e adolescente, propiciando o acolhimento institucional, visando a reintegração em sua família de origem, família extensa ou família substituta, e na impossibilidade promover sua autonomia e protagonismo para a vida adulta.

#### **Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico**

Para tanto se deve garantir espaço físico acolhedor, conforme diretrizes da ABNT de 2004 NBR/9050 que dispõe sobre acessibilidade e ambiência, levando em consideração as adaptações e manutenções necessárias, conforme previsto no artigo 94, inciso VII e VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente, que versa sobre oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal, oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequada a faixa etária do público alvo.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

### **Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão dos recursos financeiros**

No tocante a gestão dos recursos financeiros o SAICA se propõe a respeitar as propostas de flexibilização conforme previsto em Portaria SMADS nº 50/2017, na necessidade de ultrapassar esta porcentagem será solicitado autorização documentada ao gestor da parceria (supervisor técnico). As despesas terão como base a economicidade, bem como definição de quantidades específicas de acordo com o público atendido, a fim de garantir a qualidade e eficiência da aplicação do recurso, seja ele com os recursos diretos ou indiretos. Para o recebimento dos recursos financeiros o SAICA terá uma conta bancária específica da parceria, na Instituição Banco do Brasil, a fim de gerenciar os recursos diretos e indiretos. Os pagamentos serão realizados por transferências eletrônicas e boletos bancário, sendo que, na impossibilidade dos pagamentos por transações já citadas, será realizada em espécie ou cheque.

Destaca-se as eventuais ocorrências e outras necessidades para justificar o uso de tais recursos: 1– casos de emergências médicas em que se faz necessário a utilização de táxi ou Uber para o transporte do acolhido; 2– itens farmacêuticos que não estavam previstos e à emergência de compra; 3– serviços de hidráulica (ex: vazamentos, entupimentos, reparos, etc); 4– serviços de elétrica (ex: curtos, troca de lâmpadas, troca de disjuntores, etc); 5– serviços de alvenaria, cobertura e pintura; 6– compra de vestuário (ex: roupas, calçados e roupas íntimas, etc); 7- reparos e manutenção dos utensílios (painéis em geral, multiprocessador, batedeira, etc.), conforme descrito no item 6.9.2.

Para a apresentação da prestação de contas, será respeitado os prazos e instrumentais disponibilizados pela SMADS.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cíntia Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

### Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

O horário de funcionamento do SAICA será de 24 horas ininterruptas e de acordo com a tipificação do serviço, contará com o seguinte quadro de Recursos Humanos: 01 Gerente, 03 Técnicos sendo: 02 Assistente Social e 01 Psicólogo, 14 Orientadores Sociais sendo: 07 diurnos e 07 noturnos, 02 cozinheiros(as) e 03 Agentes Operacionais. É previsto que estes profissionais tenham postura de acordo com a exigência da função. Será realizada capacitação continuada para a equipe de profissionais com o objetivo de promover e ampliar o potencial de atuação, articulando prática com teoria, visando aprimoramento técnico.

Estas capacitações ocorrerão através do recurso de horas técnicas, recursos da rede e em parceria com CRAS, CREAS Itaquera e SMADS e formações ofertadas pela OSC Padre Moreira.

Eventos	Periodicidade
Reunião de Equipe	Quinzenal
Encontro de formação continuada (palestras, oficinas, seminários, etc.)	Quinzenal
Supervisão CREAS Itaquera	De acordo com a demanda
Supervisão da OSC	De acordo com a demanda
Participação em eventos externos (SMADS, Universidades, e outras instituições.)	De acordo com a oferta
Formação OSC Padre Moreira	Semestral



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

Quanto ao fluxo de informações referente aos usuários, o serviço fará uso de prontuário individualizado para registro do histórico pessoal, PIA, relatórios circunstanciados, Registros de ocorrências, Boletim de ocorrência (saídas não autorizadas ou casos de agressão), vida escolar, saúde, documentação pessoal; livros de registro (visita domiciliar, encaminhamentos e relatórios dos plantões); Atas de reuniões; DEMES; GRAS semestral; RESUP mensal; SISA diariamente; Portal Eletrônico do Judiciário, Mapa diário de vagas, Registro/prontuário de medicação; relatórios de pré e pós consulta.

**Dimensão acompanhamento do Plano de trabalho: dimensão técnica operativa – trabalho com os usuários; trabalho com família; trabalho com o território.**

**Trabalho com os Usuários:** Usar de estratégias para levantamento histórico, respeitando e valorizando suas crenças, gênero, orientação sexual, cultura e etnia, bem como as limitações e restrições àqueles que são portadores de necessidades especiais ou outras necessidades específicas de saúde, identificação dos laços afetivos da criança e adolescente para discussão de casos com os atores envolvidos no intuito de intervenções pertinentes as necessidades identificadas; propiciar um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, a formação de identidade da criança e do adolescente, respeitando sua individualidade e história de vida; propiciar meios de desenvolvimento do protagonismo dos mesmos através de espaços onde eles possam participar da organização do cotidiano, por meio do desenvolvimento de atividades, como exemplo, a organização do espaço, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais, realização sistemática de rodas de conversa, nas quais os acolhidos possam se colocar de modo protagonista; a organização do



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

ambiente deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixa etária; garantia da convivência comunitária através da participação em espaços que garanta seus direitos básicos como lazer, esporte, cultura, saúde e educação, etc. Atuar na mediação de conflitos que ocorrem nas diversas relações que permeiam suas vivências sociais, para que assim estabeleça vínculos saudáveis. Identificação e valorização das potencialidades e habilidades da criança e adolescente.

**Trabalho com Família:** Proporcionar, de modo construtivo a conscientização por parte da família os motivos que levaram ao acolhimento da criança e/ou adolescente, esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores que possam ter originado o afastamento; (orientações técnicas: serviços de acolhimento); propiciar espaço de escuta para levantamentos de dados sobre o histórico de vida da criança e adolescente e da dinâmica familiar, com o intuito de realizar intervenções mais assertivas, como exemplo: encaminhamentos aos serviços da rede de proteção, mediação de conflitos e orientações diversas. Promover o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias por meio de ações compartilhadas que facilitem o acesso às políticas públicas sociais, baseado no princípio da participação, do diálogo e da autonomia, visitas domiciliares, reunião e formação para as famílias dos acolhidos e demais encaminhamentos necessários.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

**Trabalho com o Território:** Fortalecer o vínculo com o Poder Público, Poder Judiciário, a Rede Socioassistencial (proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade), CRAS Itaquera, CREAS Itaquera, serviços da área de saúde, educação e demais atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), através da manutenção de uma articulação sistemática por meio de visitas técnicas e contatos para promoção de reuniões e grupos de discussão, de modo a divulgar o serviço existente, garantindo o fortalecimento das vias de acesso e o reconhecimento da ação executada enquanto parceiro público.

#### **5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS :**

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças e adolescentes passaram a ser concebidos como sujeitos de direito, em peculiar condição de desenvolvimento e o serviço de acolhimento passou a ser concebido como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório (art. 98 do ECA – As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; Art. 101 do ECA – “Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas : VII – acolhimento institucional (redação dada pela Lei número 12.010, de 2009); VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar; O ECA assegura ainda, o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta; Art. 101 – IX – colocação em família substituta;





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

Em 2004 foi aprovada pelo CNAS (Conselho Nacional da Assistência Social), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com o objetivo de concretizar direitos assegurados na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Assistência Social (SUAS), inaugurando no país um novo paradigma de defesa dos direitos socioassistenciais. Na sequência, a aprovação da NOB (Norma Operacional Básica) /SUAS estabeleceu parâmetros para a operacionalização do Sistema Único em todo o território nacional. Em 2006, foi aprovada a NOB-RH do SUAS que, dentre outros aspectos, estabeleceu parâmetros nacionais para a composição das equipes que devem atuar nos serviços de acolhimento. (Orientações técnicas: serviços de acolhimento).

A organização do SUAS como um sistema, pressupõe a articulação da rede socioassistencial com as demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Quando o afastamento do convívio for a medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (adoção, guarda e tutela), conforme Capítulo III, Seção III do ECA.

Todos os esforços devem ser empreendidos para que, em um período inferior a dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar ou inserção em família substituta. Devemos recorrer a medidas que possam auxiliar prioritariamente a família, como a inclusão imediata em políticas socioassistenciais que possam respaldar a família em suas necessidades imediatas, como políticas de habitação e trabalho, programas de transferência de renda e outros que se fizerem de



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

grande valia para alcançar soluções definitivas para a situação que ensejou o acolhimento.

A permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento por período superior a dois anos deverá ter caráter extremamente excepcional, e estar fundamentada em uma avaliação criteriosa acerca de sua necessidade pelos diversos órgãos que acompanham o caso. (Art. 19 e parágrafos).

Nos casos de crianças ou adolescentes, ou outro membro da família com deficiência, doença infecto contagiosa, transtorno mental ou outros agravos, devemos proceder com encaminhamentos para atendimentos prestados em serviços da rede ou até mesmo no próprio domicílio, os quais possam contribuir para a prevenção do afastamento ou para a reintegração familiar.

Se identificarmos que a criança, adolescente ou o membro da família preenchem os critérios para inclusão no Benefício de Prestação Continuada (BPC), deve-se viabilizar seu encaminhamento para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Itaquera ou o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) Itaquera, ou órgão responsável e na abrangência da residência da família atendida para realizar a inserção. Destaca-se ainda a importância da inclusão e do acompanhamento da criança, adolescente e da família nos serviços de saúde adequados a demanda apresentada.

Quando necessário solicitaremos o apoio do Conselho Tutelar de abrangência, assim como o apoio da equipe especializada da Vara da Infância e Juventude (VIJ) da jurisdição competente.

Tais medidas são fundamentais para evitar que a situação de pobreza, associada a presença de deficiência resulte em afastamentos motivados predominantemente por estes aspectos e tendo em vista nos pautaremos em solicitações formais e protocolos que assegurem a prioridade de acesso e o



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

encaminhamento imediato das crianças, adolescentes e família nessa situação a serviços das diversas políticas públicas, programas, projetos, benefícios e ações.

Nesse sentido, o serviço de acolhimento deverá garantir proteção e defesa a toda criança e adolescente que estiver em situação de acolhimento. Devem ser combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condição sócio-econômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental ou outras necessidades específicas de saúde.

Após a chegada da criança ou adolescente ao serviço de acolhimento, a equipe técnica do serviço deverá realizar uma entrevista/escuta com o acolhido para a elaboração do Plano Individual de Atendimento, no qual conterà objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidas tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar e o atendimento das necessidades específicas de cada situação.

O Plano Individual de Atendimento tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando a superação das situações que ensejaram a aplicação da medida, este se baseará em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. Tais estratégias devem primar pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família (nuclear ou extensa), da criança, do adolescente, da comunidade e da rede local, a fim de possibilitar um trabalho que possa conduzir a soluções de caráter mais definitivo, como a reintegração familiar, a colocação sob cuidados de pessoa significativa da comunidade, ou quando essa se mostrar a alternativa que melhor atenda ao superior interesse da criança e do adolescente, o encaminhamento para adoção.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

Quando se tratar de adolescente com idade próxima à maioridade com remotas perspectivas de colocação em família substituta, viabilizaremos ações destinadas à preparação para a vida autônoma.

A implementação de uma sistemática de acompanhamento da situação familiar, iniciada imediatamente após o acolhimento, é fundamental, pois, com o passar do tempo, tanto as possibilidades de reintegração familiar, quanto de adoção podem tornar-se mais difíceis. O prolongamento do afastamento da criança ou adolescente pode provocar enfraquecimento dos vínculos com a família, perda de referência do contexto e de valores familiares e comunitários.

Dessa forma, este Plano de Trabalho está em conformidade com as legislações em vigor, as normas das pastas pertinentes à tipificações e custos dos serviços socioassistenciais; está ainda, embasado na metodologia do Estatuto da Criança e Adolescente e Teóricos Paulo Freire, Donald Woods Winnicott, com detalhamento de objetivos e estratégias que visam atender as necessidades do público alvo em questão e seus familiares. Para tanto, conta-se com uma equipe qualificada para a execução das ações, articulação com a rede socioassistencial, saúde e educação, participação nos espaços de controle sociais entre outros e avaliações periódica das atividades para checagem dos objetivos e metas estabelecidas.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

**6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento).**

**6.1. Público Alvo:** Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco de vida social e pessoal.

**6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:** Locação do imóvel pela OSC com Repasse da SMADS, na área de abrangência Regional do Distrito Itaquera, Subprefeitura Itaquera, se a Organização for considerada Apta para administrar o serviço de Acolhida conforme o Edital 110 / SMADFS/2016.

Localização: Rua: Juçaral, 352 – Bairro Parada XV – São Paulo- SP.

Instalações utilizadas:

Sala de estar / TV: 01

Cozinha: 01

Refeitório: 01

Banheiro: 04

Quarto: 04

Sala para a equipe técnica: 01

Despensa: 01

Lavanderia: 01

Espaço multiuso

Brinquedoteca

**6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

A partir da Constituição Federal de 1988, crianças e adolescentes passaram a serem vistos como sujeitos de direitos. Desta forma, para a legitimação destes direitos, faz-se necessário que os diferentes atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos possam se articular, de modo que o Poder Público, Ministério Público e Organizações da Sociedade Civil organizada trabalhem conjuntamente para a efetivação das políticas públicas destinadas a este segmento.

O PLASSP vem consolidar a Política Nacional de Assistência Social, que nasce em 2004 para legitimar a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Esta última, por sua vez, tem origem na Constituição Federal de 1988, que assegura a Assistência Social como um dos tripés do sistema de Seguridade Social Brasileiro, composto por Saúde, Educação e Assistência Social. O desenho da gestão do Sistema Único da Assistência Social – (SUAS) parte da compreensão da matricialidade sociofamiliar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, reafirmando as bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil e para o financiamento e controle social da Política.

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, aprovado pela Resolução nº 07/2009 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), tem como diretriz a articulação entre segurança de renda e a segurança de convívio comunitário, e como finalidade gerir a integração entre os serviços, benefícios e programas de transferências de renda do governo federal e que compõem a Política Nacional de Assistência Social.

Para alcançar aos objetivos propostos, o Protocolo define as competências dos entes federados (governos municipal, estadual e federal), descreve procedimentos para o acompanhamento familiar dos beneficiários pelos CRAS Itaquera, CREAS Itaquera, estabelece fluxo de dados relevantes para identificação de vulnerabilidades territoriais e contribui com a gestão de informação da Vigilância Social e para a prevenção de riscos sociais.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"  
CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br  
Site: www.sonhareacontecer.org.br

O Serviço de Acolhimento deve ser capaz de contemplar a complexidade das questões que envolvem a responsabilidade de educar e proteger crianças/adolescentes e famílias que encontram-se em situação de grande vulnerabilidade, desenvolvendo um programa socioeducativo que conjugue a procura pelo melhor desenvolvimento e pela melhor alternativa de inclusão social; vinculando desta forma suas ações as orientações das diretrizes nacionais: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, LOAS, SUAS, PNAS.

Assim, torna-se imprescindível que a organização social, através da equipe profissional que estará à frente do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes fortaleça o vínculo com o Poder Público, Poder Judiciário, a Rede Socioassistencial (proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade), serviços da área de saúde, educação e demais atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), através da manutenção de uma articulação sistemática por meio de visitas técnicas e contatos para promoção de reuniões e grupos de discussão, garantindo o fortalecimento das vias de acesso e o reconhecimento da ação executada enquanto parceiro público.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.**

As formas de acesso dos usuários serão por determinação do Poder Judiciário, requisição do Conselho Tutelar ou encaminhados pelo Centro de Referência Especial da Assistência Social – CREAS Itaquera, munidos de documentação e relatório de acompanhamento, cuja vaga é disponibilizada por CAPE.

O Acolhimento de crianças ou adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, poderá ocorrer em caráter excepcional e de urgência,



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

devendo a comunicação de qualquer acolhimento ser feita até 24h. Ao juiz da vara da infância e juventude, conforme o artigo 93 do ECA. A demanda de crianças e/adolescentes com necessidades especiais será priorizada para o atendimento.

As vagas disponíveis são informadas diariamente ao CREAS Itaquera, responsável pelo repasse desta informação à central de vagas do município.

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:**

A Associação Comunitária e Beneficente "Padre José Augusto Machado Moreira" traz como filosofia a proposta de construção de conhecimento crítico, na percepção de si e do outro, em relação e na relação com a sociedade em geral, evidenciando o protagonismo. A proposta de trabalho está baseada na discussão de projetos para a vida e tem como referência filosófica o pensamento de Paulo Freire, pois se considera que no acompanhamento das crianças e adolescentes é fundamental discutir a prática educativa, não somente como aprendizado de palavras, textos, ou da transmissão das verdades e respostas prontas, mas, sobretudo como subsídio para a crítica de leitura de mundo. Significa dizer que, o acompanhamento enquanto processo educativo visa estimular a concepção crítica da realidade de maneira a reconhecer as dificuldades, estimulando a transformação e não a aceitação das mesmas.

Em seus textos, tais como "Pedagogia da Libertação", "A sombra dessa Mangueira" e "Pedagogia da Autonomia", o autor defende a pedagogia crítica e libertadora como trabalho para a legitimidade do sonho ético-político da superação da realidade injusta. Nesse sentido compreende-se que este pensamento norteia nosso trabalho, já que acreditamos na construção de projetos, como sonho





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

possível a ser viabilizado pela ação política, incentivando os atendidos a se sentirem capazes de intervir no mundo e não só adaptar-se a ele.

Um dos pressupostos de Paulo Freire que consideramos importante de destacar no processo deste acompanhamento é a dialogicidade, uma vez que discutir a relação dialógica é de fundamental importância da natureza humana e da democracia. O diálogo é algo que se constrói junto, educador e educando (crianças e adolescentes atendidos), respeitando a diversidade de opinião de maneira diferente à mera percepção do senso comum, mas contribuindo para a reflexão crítica e consciente das atitudes.

Ainda de acordo com Paulo Freire, o ser humano é visto como sujeito de sua própria história, como ser de relações, cuja relação dialética "homem-mundo", possibilita o seu crescimento pessoal e profissional. Esse princípio passa ser utilizado tanto individualmente, na valorização da autoestima, observando a situação socioeconômica de cada um, como na vivência grupal no SAICA em que enfatiza a responsabilidade de todos na transformação da realidade social opressora para uma sociedade democrática

Segundo Donald Woods Winnicott, por uma de suas teorias a criança nasce indefesa, que percebe de maneira desorganizada os diferentes estímulos, porém, possui uma tendência ao desenvolvimento. Para Winnicott é tarefa materna oferecer o suporte adequado para que o recém nascido crie condições inovadoras para um bom desenvolvimento.

No que se refere ao rompimento familiar ocasionado pelo acolhimento, segundo Winnicott, busca-se encontrar o equilíbrio entre o que se rompeu, com o novo vínculo que será estabelecido entre acolhido e serviço, com o intuito de estabelecer novas estratégias para sua formação.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

De acordo com texto das Orientações Técnicas, o impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar pode ser minimizado se as condições de atendimento no serviço de acolhimento propiciarem experiências reparadoras à criança e ao adolescente.

Por esta razão, cabe ao Serviço de Acolhimento Institucional realizar acolhimento e acompanhamento que vise não apenas o recebimento da criança ou adolescente ao grupo, mas sim, traçar quais sejam as melhores maneiras para prepará-lo para o desacolhimento, seja pela reinserção familiar, em casos específicos, auxiliá-lo na criação de vínculos com famílias substitutas ou mesmo na preparação para autonomia e protagonismo da vida adulta.

Além deste importante objetivo, destaca-se a necessidade de que, através do vínculo que for estabelecido entre acolhido e Serviço, busca-se estratégias para que este possa criar autonomia e metas, e tenha condições suficientes para se estabelecer no meio social onde vive, colocar-se profissionalmente e promover-se no mercado de trabalho de forma que conquiste seus objetivos.

Segundo Winnicott não é a mãe que molda completamente a criança, pois esta possui sua própria autonomia. Por esta razão, afirma o autor, que o destino do sujeito dependa do fracasso ou do êxito do ambiente onde ele vive.

Tendo esta teoria em mente, sabemos que em se tratando da situação de Acolhimento Institucional, a criança não se constitui como ser social, sem a participação de seu entorno, o que fazemos com base no pensamento de Vygotsky, o homem se produz na e pela linguagem, isto significa, na interação com outros sujeitos o que nos sugere a necessidade constante de realizar todas as interfaces tanto com a rede sócio assistencial, como também, em suas próprias relações.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

O Serviço de Acolhimento estrutura seu atendimento a partir dos princípios: excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; provisoriedade do afastamento do convívio familiar; preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; oferta de atendimento personalizado e Individualizado; Garantia de Liberdade de Crença e Religião; Respeito à autonomia da criança e adolescente.

O SAICA deve oferecer um espaço físico em condições adequadas e acolhedoras de forma a garantir, conforme previsto no artigo 94, inciso VII, espaço de convívio e segurança, que favorece a interação entre as crianças e adolescentes e permite o desenvolvimento das atividades inerentes ao processo socioeducativo, tais como: tarefas de casa e organização de objetos pessoais, bem como o atendimento à crianças/adolescentes com necessidades específicas de saúde e/ou deficiência, garantindo um atendimento integrado e evitando-se a segregação

Já o inciso IV do artigo 94 prevê que o ambiente deverá preservar a identidade e oferecer respeito e dignidade à criança e ao adolescente, daí nossa preocupação em construir uma rotina diária da casa com a participação e sugestões das crianças e adolescentes com os Orientadores com ressalvas às faixas etárias e necessidades de cada criança/ adolescente, criando um clima de amizade e respeito entre o grupo, proporcionando sua participação nas atividades escolares e lúdicas, culturais, de lazer, educativas, dentro e fora do espaço do SAICA tornando possível a exploração também de outros espaços físicos, garantindo a oportunidade de poderem ser protagonistas de sua história. Consideramos hoje, que o acesso das crianças e adolescentes à Parques, Praças, serviços, tais como Fábricas de Cultura, SESC Itaquera, CEU's, Teatro, Cinema são essenciais para a garantia deste direito.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

A rotina diária, apresentada a seguir, segue alterações individuais para cada criança/adolescente em função de necessidades específicas, tais como: atendimentos médicos, atividades extracurriculares, visitas de familiares, entre outras.

**Detalhamento da metodologia:**

**Rotina diária:**

5h30 – Início do despertar das crianças e adolescentes que têm atividades no período da manhã

6h15 – Café da manhã das crianças e adolescentes que têm atividades com início as 07h

6h45 – Saída dos educadores para acompanhar as crianças e adolescentes que têm atividades com início as 07h

7h00 – Troca de plantão e leitura dos registros

7h30 – 8h30 – Educadores acompanham e preparam as atividades a serem desenvolvidas ao longo do dia

8h30 – Despertar das crianças e adolescentes que não têm atividades no período da manhã

9h00 – Café da manhã

9h30 – 11h – Momento reservado para a elaboração de atividades e/ou aplicação de atividade extra, em um dia da semana cada adolescente é acompanhado para organização do seu guarda-roupa, lavar e passar suas roupas.

11h – Início dos banhos para crianças e adolescentes que têm atividades no período da tarde

11h00-12h00 - Saída dos educadores para buscar as crianças e adolescentes que estão saindo das atividades da manhã



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

12h00 – Almoço

13h00 – Saída dos educadores para acompanhar as crianças e adolescentes que têm atividades com início as 13h20

14h00 - 15h00 - Momento reservado para a elaboração de atividades e/ou aplicação de atividade extra, em um dia da semana cada adolescente é acompanhado para organização do seu guarda-roupa, lavar e passar suas roupas.

15h00 – Lanche da tarde

15h40 - Saída dos educadores para buscar as crianças e adolescentes que estão saindo das atividades

16h00 – Início dos banhos das crianças e adolescentes que estão na casa

17h30 – Início do registro de relatório do plantão e preenchimento de instrumentais que tenham referência com o trabalho no plantão

18h00 – Jantar

19h00 – Troca de plantão e leitura dos registros;

19h30 – Auxiliar as crianças/adolescentes nas atividades escolares

20h00 – 21h00 – Momento livre para os adolescentes (TV, cuidados pessoais) e atividades lúdicas com as crianças (TV ou brincadeiras)

20h30 – As crianças e adolescentes intercalam-se na arrumação da cozinha

21h00 – Ceia

21h30 – Acompanhar as crianças para dormir – depois de escovar os dentes, todos deitam para ouvir histórias contadas pelos educadores

22h00 – Acompanhar os adolescentes para dormir – momento de escuta, troca, arrumação dos pertences para o dia seguinte com supervisão do educador.

### **Acolhida**

Quando previsto um acolhimento, é feito todo um preparo com a equipe de trabalho e com as crianças/adolescentes, proporcionando uma especial atenção



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cíntia Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

ao momento de acolhida, no qual deve ser dado tratamento respeitoso e afetuoso, apresentando-lhe inclusive o espaço físico, as crianças que lá se encontram, os orientadores de referência e seu espaço privado (cama, armário, itens de higiene, etc.), favorecendo sua integração, observando-se ser o momento, nesta mesma ocasião é feita a apresentação da rotina da casa, regras e deveres, tais como organização das situações de banho e refeições, tentando garantir o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal. Neste momento, realizamos, também, um trabalho de escuta a partir do qual iniciaremos a construção do plano individual de atendimento. Caso seja necessário, realiza-se a apresentação das regras e deveres e o momento de escuta em outro momento.

É importante que a criança e adolescente no momento do acolhimento, sintam-se bem acolhido, e que toda a equipe tenha ciência do seu diagnóstico a partir do seu "relatório de acolhimento", para que se tenha um bom resultado durante o trabalho.

Cada criança e adolescente terá prontuário individualizado, com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo de acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar, etc.

Crianças e adolescentes com deficiência, transtornos mentais e necessidades específicas de saúde terão registros e informações que favoreçam a prestação de cuidados adequados, conforme o artigo 94, inciso XX do ECA.

#### **Trabalho Socioeducativo:**

Todo trabalho realizado com as crianças e adolescentes é compartilhado periodicamente com os seus responsáveis, parceiros, comunidade, supervisão da organização, Supervisores Técnicos de CRAS/CREAS Itaquera e com as



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cínira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

Autoridades Competentes, conforme previsto nos incisos XV e XVI do artigo 94 para que ocorra uma integração de conhecimentos, fortalecendo assim o vínculo familiar, bem como o exercício de sua cidadania.

Priorizamos assim, o desenvolvimento da criança e do adolescente, reparação de suas vivências, apropriação de sua história e a construção do projeto de vida (criança, adolescente e família), tendo como objetivo principal o retorno da criança e/ou do adolescente à sua família de origem/extensa, ou quando esgotadas estas possibilidades, a inserção dela em família substituta.

No que tange as ações socioeducativas sempre são discutidos e avaliados os conhecimentos, interesses e os estímulos trazidos pelas crianças e adolescentes.

As ações são planejadas mensalmente e através de reuniões de equipe são realizadas avaliações/planejamento, estudo de casos e organização de eventos. Ressaltamos que parte do planejamento acontece de acordo com a demanda trazida pelo grupo de crianças e adolescentes (sexualidade, gravidez na adolescência, uso de drogas, conflitos familiares, passeios, etc).

Os educadores acompanham as crianças e adolescentes à escola, médicos e recursos que se fazem necessários, encaminhamentos estes concluídos pela equipe técnica a partir das discussões da particularidade de cada caso.

No mais, buscamos dotá-los de compreensão quanto ao pertencimento de sociedade, por meio de atividades diárias de convívio e de organização da vida cotidiana como, por exemplo, o cuidado com si mesmo e com o outro, através da organização de seus pertences e os espaços da moradia.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"  
CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)  
Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

### **Trabalho com adolescentes sem aporte familiar**

Construímos juntamente com os jovens sem aporte familiar no processo de desacolhimento um plano de atuação individual que visa contribuir para a formulação de um projeto de vida mais autônomo e de auto-sustentação.

Diante disso entramos em contato com repúblicas jovens para possível encaminhamento da situação de moradia.

O plano de atuação conta com um projeto de qualificação profissional, a ser realizado nos serviços da comunidade, devendo-se assegurar uma relação de construção de saberes, através da troca de conhecimentos. Além disso, visando o desenvolvimento da autonomia trabalhamos a inserção no mercado de trabalho como aprendiz ou trabalhador e a orientação aos jovens quanto à administração de sua renda.

Havendo uma inserção do jovem no mercado de trabalho, parte de seu salário é depositado em uma conta poupança para futuras despesas, permitindo assim uma condição econômica mais favorável por ocasião da situação de desacolhimento.

Mediante a impossibilidade de retorno a família de origem/extensa conforme previsto pelo artigo 92 inciso II, as crianças e adolescentes poderão ser integradas em famílias substitutas.

Qualquer uma destas situações de acolhimento e desacolhimento deverão ser partilhadas e registradas formalmente à equipe do serviço, Família, Vara da Infância e Juventude e CRAS/CREAS Itaquera, imediatamente após o ocorrido.

Todas as ações são norteadas pelo Projeto Político Pedagógico do SAICA que serão construídas através das experiências vivenciadas entre educando e serviço, pois essas ações serão primordiais para o desenvolvimento infantil.





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE**  
**“Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA”**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

### **Atividades de lazer, esporte e cultura**

Serão realizadas atividades coletivas, como por exemplo, passeios culturais, apresentações artísticas, participação em seminários, feiras, fóruns, visitas monitoradas, e outras. Têm como objetivos: a integração dos participantes nos vários grupos; o fortalecimento das pessoas a partir de novos conhecimentos e novas apreensões; criar a possibilidade de visualizar outras relações pessoais, familiares e sociais; ter uma nova visão sobre o território da cidade; se sentirem pertencentes à região; acesso a lazer e cultura.

Estas atividades serão programadas de acordo com as indicações e necessidades dos grupos e das orientações técnicas e não terão custos aos participantes.

### **Visitas domiciliares**

Possibilita conhecer o meio ao qual pertence a criança/adolescente e a sua família. Nestas visitas os profissionais observam as relações intra-familiares, constituindo-se também em estratégia para fortalecimento de vínculos.

Além disto, este procedimento objetiva conhecer a região de moradia do atendido, diagnosticando as vulnerabilidades do bairro, os recursos existentes e, com isso, possibilitar a apropriação do território pelos mesmos. As visitas domiciliares serão realizadas por uma dupla de técnicos.

As visitas dos familiares e rede social do acolhidos serão fixadas pelo menos uma vez por semana, aos sábados e domingos das 09h00minh às 11h00min horas; e/ou em horários alternativos combinados com a família, de acordo com a necessidade.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

### **Encaminhamentos**

Serão discutidos em reunião de equipe, em supervisão institucional ou sempre que se fizerem necessários, a fim de sanar as necessidades dos atendidos, refletindo qual serviço da rede socioassistencial melhor corresponde à demanda apresentada.

### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:**

O Instrumento inicial de monitoramento e avaliação é o registro diário dos prontuários individuais de cada criança e ou adolescente. Este registro serve como base para a construção do PIA (Plano Individual de Atendimento), bem como viabiliza a elaboração dos relatórios periódicos que mantém a autoridade Judiciária informada sobre todos os casos atendidos. Os relatórios contemplam todas as ações realizadas.

Através das atividades realizadas diariamente, pela equipe do Saica ou por outros serviços (escolas, CCA, CJ, etc) temos como avaliar o desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos, o fortalecimento dos vínculos familiares, estreitamento da relação entre a equipe/criança/adolescentes e a comunidade.

Periodicamente elabora-se relatório a ser enviado ao Poder Judiciário, onde podemos avaliar a necessidade da permanência da criança/adolescente em acolhimento ou o seu retorno para a família nuclear ou extensa ou ainda, a inserção em família substituta.

Nas reuniões semanais de equipe e na reunião de Planejamento Mensal serão avaliados e propostos novos direcionamentos quanto à operacionalização do serviço, no que compreende: discussão de casos; avaliação, elaboração e planejamento das atividades desenvolvidas; atendimento às famílias, Atendimento Personalizado, Atendimentos Individuais e Grupais, Visitas Domiciliares,



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

Procedimentos Técnicos (Estudo de Casos, Encaminhamentos), Metas e Procedimentos Administrativos. Tal avaliação será feita por toda equipe técnica, orientadores e administrativa.

Após o desacolhimento realizamos um acompanhamento pelo período de 6 (seis) meses, onde podemos constatar a boa integração da criança/adolescente/jovem no núcleo familiar, bem como sua adaptação à rede de ensino, serviços de convívio e mesmo na comunidade. O mesmo acompanhamento dá-se aos jovens que saem por maioridade.

#### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:**

**Trabalho com as famílias:** quanto ao trabalho com as famílias nossa metodologia tem como base promover o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias por meio de ações compartilhadas que facilitem o acesso às políticas públicas sociais, baseado no princípio da participação, do diálogo e da autonomia. Este trabalho desenvolvido pelo Serviço considera, como previsto pelas Orientações técnicas para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, as questões objetivas (encaminhamentos para serviços da rede), questões subjetivas (relações familiares, formas de comunicação, significado e representatividade das ações) com o objetivo de apoiar a família no processo de reintegração. As questões objetivas são fundamentais como prevenção em situações de processo de exclusão social e de dificuldades reais para a sobrevivência do núcleo familiar e as questões subjetivas para trabalhar se necessário, a mediação dos conflitos existentes, construindo meios de superação, bem como o fortalecimento dos vínculos com o intuito da reintegração familiar.

Os conceitos de família definidos pelo Plano Nacional de Assistência Social – PNAS E no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC possibilitam-nos entender a família além do conceito expresso pelo ECA, pois a inclusão de quaisquer pessoas que tenham relação de afinidade ou de afetividade com o núcleo familiar (pais e descendentes) sem a exigência de que residam no mesmo domicílio se faz extremamente importante no delineamento do trabalho de reinserção familiar, e são por nós defendidos e aplicados na execução do trabalho

A fim de facilitar aproximações entre as crianças e ou adolescentes e seus familiares, possibilitamos visitas frequentes, tanto no abrigo quanto na moradia, visando garantir o futuro desacolhimento, salientando que os horários para as visitas são sempre flexibilizados de acordo com as necessidades das famílias. Ainda a fim de fortalecer os vínculos proporcionamos para as crianças e ou adolescentes e seus familiares passeios para parques, museus, eventos, entre outros.

As visitas domiciliares têm objetivo de conhecer melhor as famílias, seus valores e hábitos, suas condições de moradia e o relacionamento entre os membros, comunidade inserida, incentivar a participação na vida escolar e/ou outras atividades desenvolvidas pela criança e pelo adolescente na comunidade, bem como rever encaminhamentos dados, sugerir e ouvir sugestões, criando uma sinergia positiva.

Realizamos reuniões periódicas, em grupo, para troca de experiência e como forma de articular ações solidárias e protagonizar mudanças, bem como a realização de eventos (almoço/chá da tarde/confraternizações).

Realizamos também atendimento individual, garantindo assim, o sigilo das informações, e quando necessário fazemos o encaminhamento para atendimento social, psicológico ou psiquiátrico, utilizando a rede pública, e/ou CRAS Itaquera que oferece condições para superação das vulnerabilidades sociais que culminaram na medida protetiva de acolhimento.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

Oferecemos também às famílias orientações/formações a partir das demandas das necessidades trazidas pelo grupo, como por exemplo: Auto Estima, Missão do Abrigo, Lei de Adoção, Dependência Química, Violência Doméstica, Defensoria Pública, Ações Jurídicas entre outras, necessárias para socialização e integração das famílias e comunidade.

Considerando os incisos I e II do art. 94, por exemplo, quando a criança/adolescente precisar de internação hospitalar sugerimos que haja acompanhamento de um familiar, garantindo os direitos estabelecidos, ressalvados os casos em que houver restrições judiciais.

Pensando no desenvolvimento de habilidades específicas que promova a capacitação e a inserção produtiva, a visão empreendedora, os arranjos produtivos, considerando as vocações e as demandas locais, são desenvolvidas oficinas de produção manuais tendo como objetivo principal o estímulo à geração de renda solidária e o fortalecimento da renda familiar. Os temas das oficinas são evidenciados a partir do interesse das famílias.

O trabalho de reintegração, desligamento e retorno à família de origem/extensa é marcado por ações importantes, que exigem participação de diversos atores sociais; criança/adolescente, família, a comunidade, o SAICA, o conselho tutelar, o poder judiciário, CRAS/CREAS Itaquera.

### **Trabalho com as famílias após reintegração familiar**

O trabalho de acompanhamento da equipe técnica do SAICA após reintegração será feito pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, mediante estudo de casos, considerando sua situação social, psicológica e jurídica, por meio de visitas domiciliares à família e a comunidade onde está inserida; formação de grupos de pais para troca de experiências, encaminhamentos a programas da comunidade, apoio terapêutico, oficinas de geração de renda.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:**

Ressaltamos que este Serviço Serviço de Acolhimento Intitucional de Crianças e Adolescentes – SAICA será implantado em um dos Distritos Itaquera, da Subprefeitura de Itaquera. Segue abaixo a descrição da área de abrangência compõe os seguintes Distritos Itaquera, Parque Do Carmo, Cidade Líder Jose Bonifacio .

A região de Itaquera localiza-se na zona leste da cidade de São Paulo, fazendo limite as Subprefeituras da Cidade Tiradentes, Guaianazes, São Miguel, São Mateus, Aricanduva, Carrão e Vila Formosa.

De acordo com os dados do observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo, o Observa Sampa, a região de Itaquera tem diminuído a quantidade de famílias em situação de extrema pobreza, isto é, as famílias que vivem com até ¼ de um salário mínimo (situação de pobreza extrema). Entre 2012 a região concentrava 12.876 famílias nessa condição, ao passo que em 2014 esse valor caiu para 11.474, indicando que apesar do acesso aos programas de transferência de renda, a região ainda concentra grande contingente de alta vulnerabilidade social que necessita de programas da assistência social. No que se refere à taxa de mortalidade infantil é de 12,61% para cada cem mil nascidas vivas (2011). Dentre a população deste território os adolescentes apresentam-se de 10 a 14 anos: 45.090 habitantes e de 15 a 19 anos: 41.992 habitantes.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

Nesta região contamos com serviços nas áreas:

SMADS: os Serviços na Proteção Básicos Proteção Especial na Media complexidade e Alta Complexidade, SAS, CRAS/CREAS, SAICAS, CENTRO DE JUVENTUDE, MSE, CIRCO SOCIAL, CEDESPS, CCA, NUCLEO DE IDOSOS, NAISPD, SASF, CDCM, SPVV, NPJ.

Saúde: Vários serviços como, AMA, UBS, CAPS -ad -III, CAPS AD, CAPS Infanto - Juvenil, SAE, CRST, HOSPITAL SANTA MARCELINA, HOSPITAL BENEDITO DE PAULA, NIR, NISA, CECCO.

Educação: unidades de serviços Municipais e Estaduais como, EMEI, MEF, CEI, RP. CONV MOVA, IEJA, CEU, sendo que esses serviços ajudam minimizar as necessidade da população nessa região .

Na região da Subprefeitura de Itaquera abarca dois Centros Comerciais importantes o Shopping Center da América Latina, o Centro Comercial Leste Aricanduva, com mais de 500 lojas e 354 mil metros quadrados de área construída, sendo um dos maiores, bem como o Shopping Itaquera. Apesar do nome o Shopping fica neste Distrito, de acordo com os mapas oficiais da Prefeitura da Cidade de São Paulo, o nome do Shopping se deve ao fato de estar às margens da Avenida Aricanduva. Vale ressaltar que pode se contar com um forte centro comercial em sua avenidas principais, bem como no Centro de Itaquera, favorecendo o desenvolvimento destes Distritos.

Já o Distrito do Parque do Carmo é aonde esta localizada o parque que dá nome à região, este é o segundo maior da área metropolitana de São Paulo, foi criado em 1976, em área que pertencia a uma fazenda de Oscar Americano de Caldas Filho. Possuem fauna e flora ricas, com macacos, veados, gambás, lagartos, entre outros, como um Planetário.

Também podemos utilizar o espaço do Sesc Itaquera (Serviço Social do Comércio) que proporciona diversão a preços acessíveis para a população de



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

toda a região. Vale ressaltar que mesmo tendo como nome Sesc Itaquera fica localizado no Distrito do Parque do Carmo, bem como a Unidade do Senac Itaquera (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e CEE Rumi de Ranieri. Vale ressaltar que este Distrito é composto pelos seguintes bairros: Fazenda Caguaçu, Fazenda Nossa Senhora do Carmo, Gleba do Pessego, Jardim Elian, Jardim Marabá, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Jardim Santa Marcelina, Parque do Carmo e Vila Chuça.





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
 “Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA”  
 CNPJ 65.887.382/0001-62  
 Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
 Fone / Fax: 3793-2652  
 E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br  
 Site: www.sonhareacontecer.org.br

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Cargo	Formação	Carga Horária	Habilidades	Atribuições	Competências
Gerente de Serviço I	1. Nível Superior em ciências humanas e experiência na área de criança e adolescentes. 2.Experiência e amplo conhecimento das políticas públicas na área de atenção as	40 Horas	1. Experiência na área de atenção a criança e adolescente. 2. Experiência e amplo conhecimento das políticas públicas na área de atenção a criança e adolescente na rede socioassistencial e demais serviços da cidade e região.	1. Gestão do serviço; 2. Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de atendimento e do Plano de Organização do Cotidiano; 3. Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhadores envolvidos; 4. Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; 5. Mediação de conflitos e	1. Conhecimentos técnicos profundos na área de formação direcionados à criança e adolescente; 2. Coordenação e controle relativos a tomada de decisões de rotina do Serviço; 3. Avaliar e analisar resultados; 4. Reconhecer e definir problemas e encontrar soluções para situações imprevistas; 5. Comunicação; 6. Negociação;



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

crianças e adolescentes			<p>interesses;</p> <p>6. Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências;</p> <p>7. Organização do cotidiano;</p> <p>8. Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos acolhidos em conjunto com o cuidador de referência.</p> <p>9. Administração geral do equipamento e do serviço: banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais;</p> <p>10. Planejamento das atividades para garantia da organização técnica administrativa necessária para o desenvolvimento do trabalho cotidiano;</p>	<p>7. Ética;</p> <p>8. Compromisso com Resultados;</p> <p>9. Gerenciamento do tempo;</p> <p>10. Gerenciamento dos recursos financeiros;</p> <p>11. Planejamento e Organização;</p> <p>12. Liderar e atuar estrategicamente.</p> <p>13. Gerenciar conflitos e interesses;</p> <p>14. Consciência de qualidade na Prestação de Serviço Público</p> <p>15. Atuação na área Social com ênfase em Direitos Humanos.</p>
-------------------------	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
 "Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

Técnico	Nível Superior Completo em: - Psicologia - Serviço Social  Na experiência na área de criança e adolescente;  - Experiência e amplo conhecimento das políticas públicas na área de atenção as	40 horas 30 horas	1. Experiência no atendimento a criança, adolescente e famílias.	11. Coordenação / gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe; 12. Ações de contabilidade e finanças.	
				1. Elaboração, em conjunto com o gerente e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Organização do Cotidiano; 2. Acompanhamento as famílias, com vistas a reintegração familiar, quando possível; 3. Apoio na seleção dos educadores e demais funcionários; 4. Capacitação e Supervisão Técnica dos orientadores e demais funcionários; 5. Apoio e	1. Conhecimentos técnicos profundos na área de formação direcionados à criança e adolescente; 2. Aplicar os conhecimentos técnicos para resolução de problemas dentro do âmbito de sua atuação; 3. Atuação Multidisciplinar; 4. Multiplicar e transferir conhecimento; 5. Reconhecer e definir problemas solucionando-os; 6. Boa comunicação; 7. Relacionamento interpessoal;



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

	crianças e adolescentes;			acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores; 6. Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das crianças e adolescentes; 7. Acompanhamento dos usuários aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano, quando necessário; 8. Organização das informações, na forma de prontuário individual; 9. Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento das adaptações, na escolha; 10. Promoção do	8. Trabalho em equipe; 9. Iniciativa; 10. Criatividade; 11. Adaptabilidade; 12. Consciência de qualidade na Prestação do Serviço Público; 13. Ética; 14. Planejamento e Organização; 15. Atuação na área Social com ênfase em Direitos Humanos;
--	--------------------------	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
 "Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"  
 CNPJ 65.887.382/0001-62  
 Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
 Fone / Fax: 3793-2652  
 E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br  
 Site: www.sonhareacontecer.org.br

				desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação autonomia; 11. Elaboração, e encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público em audiências públicas; 12- Mediação, em parceria com o orientador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.	
Orientador Social	Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica; - Desejável	12 X 36	1.Capacitação específica; 2.Desejável experiência atendimento crianças e adolescentes.	1. Atuação na recepção dos acolhidos, possibilitando uma ambiência acolhedora, e como facilitador na integração com os demais acolhidos;	1. Conhecimentos profundos na área de Cuidados direcionados à criança e adolescente; 2. Aplicar os conhecimentos para resolução de problemas



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

<p>experiência em atendimento a crianças e adolescentes; Obs.: Dois por turno em escala de 12X36, dois folguistas, totalizando 10 profissionais. Obs.: Na troca de turno, os educadores devem se comunicar, garantindo que todos fiquem cientes de aspectos importantes para dar continuidade</p>			<p>2. Identificação das necessidades e demandas dos usuários; 3. Apoio, monitoramento e execução quando necessário, nas atividades básicas e instrumentais da vida diária: higiene, organização, alimentação; 4. Apoio e monitoramento nos cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; 5. Apoio aos usuários no planejamento e organização da rotina diária; 6. Apoio e acompanhamento dos usuários em atividades recreativas e lúdicas, internas e externas à residência; 7. Contribuição para</p>	<p>relacionados à rotina diária do Serviço e convívio dos atendidos; 3. Reconhecer e definir problemas, reportando-os à Equipe técnica e Gerência para solução em conjunto; 4. Boa comunicação; 5. Relacionamento interpessoal; 6. Trabalho em equipe; 7. Iniciativa; 8. Criatividade; 9. Adaptabilidade; 10. Consciência de qualidade na Prestação de Serviço Público; 11. Ética; 12. Planejamento e Organização; 13. Atuação na área Social com ênfase em Direitos Humanos;</p>
---	--	--	--	---



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
 "Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"  
 CNPJ 65.887.382/0001-62  
 Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
 Fone / Fax: 3793-2652  
 E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br  
 Site: www.sonhareacontecer.org.br

	<p>aos cuidados necessários.</p>			<p>desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um;        8. Contribuir nos registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida;        9. Apoio e colaboração no processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso;        10. Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano.        11. Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso.</p>	
Cozinheira	1. Formação		Capacitação	1. Principais atividades a	Conhecimentos profundos



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
 "Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"  
 CNPJ 65.887.382/0001-62  
 Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
 Fone / Fax: 3793-2652  
 E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br  
 Site: www.sonhareacontecer.org.br

<p>mínima: Nível fundamental e capacitação específica.</p> <p>OBS.: 02 profissionais em turnos de 12X36</p>	<p>12X36</p>	<p>específica.</p>	<p>serem desenvolvidas</p> <p>Organização, limpeza e higienização do espaço da cozinha e despensa, equipamentos e utensílios;</p> <p>2. Armazenamento e controle dos suprimentos de alimentos e ingredientes para sua confecção;</p> <p>3. Apoio no planejamento de cardápios;</p> <p>4. Preparação dos alimentos a serem servidos, observando dietas específicas, de acordo com as necessidades dos usuários;</p> <p>5. Oferta de refeições nos horários determinados;</p> <p>6. Controle do prazo de validade dos alimentos e respectiva substituição;</p> <p>7. Trabalhar seguindo as normas de segurança,</p>	<p>na área de Elaboração e Preparo de alimentos;</p> <p>2. Elaboração de lista de compras de acordo com o cardápio e organização da Despensa e Cozinha;</p> <p>3. Boa comunicação; Relacionamento interpessoal;</p> <p>5. Trabalho em equipe;</p> <p>6. Iniciativa;</p> <p>7. Criatividade;</p> <p>8. Adaptabilidade;</p> <p>9. Uso consciente dos recursos e bens disponibilizados para o trabalho;</p> <p>10. Consciência de qualidade na Prestação de Serviço Público;</p> <p>11. Ética;</p> <p>12. Planejamento e Organização; .Atuação na área Social com ênfase em Direitos Humanos;</p>
---	--------------	--------------------	---	--





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
 "Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"  
 CNPJ 65.887.382/0001-62  
 Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
 Fone / Fax: 3793-2652  
 E-mail: padremoreira@sonhareacontercer.org.br  
 Site: www.sonhareacontercer.org.br

Agente Operacional	1. Formação mínima: Nível fundamental	12X36	1. Experiência específica no trabalho doméstico	higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas. 8. Realizar e supervisionar o armazenamento, acondicionamento, preparo e manipulação dos alimentos, respeitando as diretrizes da Vigilância Sanitária	1. Conhecimentos profundos na área de Limpeza e Higienização; 2. Boa comunicação; 3. Relacionamento interpessoal; Trabalho em equipe; Iniciativa; 6. Criatividade; 7. Adaptabilidade; 8. Uso consciente dos recursos e bens disponibilizados para o trabalho; 9. Consciência de
--------------------	---------------------------------------	-------	---	---	---



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
CNPJ 65.887.382/0001-62  
Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)  
Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

					qualidade na Prestação de Serviço Público; 10. Ética; 11. Planejamento e Organização; 12. Atuação na área Social com ênfase em Direitos Humanos;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
 “Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA”  
 CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
 Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br  
 Site: www.sonhareacontecer.org.br

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CONTEÚDO	METODOLOGIA
Acolhida	- Gerente de Serviço - Equipe Técnica	- Escuta - Início da construção do Plano Individual de atendimento	-Preenchimento da ficha social; -Explicação da proposta; -Acolhida; -Encaminhamento para órgãos públicos; -Orientação e encaminhamentos diversos
Escuta	- Gerente de Serviço - Equipe técnica / orientadores	- Fortalecimento de vínculos - Educando e orientadores - Construção do PIA	Conversa individual que poderá ocorrer tanto em sala, como em todas as dependência do Saica fora dele
Momento de Festa e Lazer	- Gerente de Serviço - Equipe técnica / orientadores	- Socialização; - Descontração; - Integração; - Intercâmbio com outras Organizações e pessoas.	- Brincadeira; - Gincana; - Karaokê - Música; - Festival e Calouros; - Atividades intergeracionais; - Atividades com a família e comunidade.
Construção Progressiva da Autonomia	- Equipe técnica / orientadores	- Coordenação Motora; Criatividade; - Aptidão e ampliação dos conhecimentos culturais; - Conhecimento e atuação na realidade territorial; - Fortalecimento da	- Desenho; - Pintura; - Recorte e colagem; - Fantasia; leitura, confecção de fantoches; - Cine-debate; - Orientações sobre os seus direitos e de sua cidadania por meio de momentos reflexivos e de ação. - Visitas Externas.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

		<p>Cidadania;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resgate da autonomia; Auto Cuidado;</li> <li>- Normas de Convívio;</li> <li>- Trabalhos manuais;</li> <li>- Oficinas sobre Cuidados, Higiene e Saúde.</li> </ul>	
Atendimento Grupal com famílias	- Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Socialização;</li> <li>- Fortalecimento de Vínculo intrafamiliar;</li> <li>- Troca de Experiências.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades Grupais;</li> <li>- Palestras;</li> <li>- Oficinas Temáticas.</li> </ul>
Recreação	-Equipe técnica / orientadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Expressão Corporal;</li> <li>- Raciocínio Lógico e rápido;</li> <li>- Sociabilidade;</li> <li>- Jogos Recreativos e Educativos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades Internas;</li> <li>- Atividades Externas (parques, SESC, Museus, Centros Culturais,...);</li> <li>- Visitas externas.</li> </ul>
Visitas domiciliares	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente de Serviço</li> <li>- Equipe técnica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Observações entre as relações infra – familiares</li> <li>- Fortalecimento de vínculos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- agendamentos de visitas através de convocação ou contatos telefônico;</li> <li>- conversa dirigida, que visa sanar as lacunas existentes para acolhimento.</li> </ul>
Relatório	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente de Serviço</li> <li>- Equipe técnica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituição dos vínculos estabelecidos antes durante e depois do período de acolhimento</li> <li>- condicionalidades para o desacolhimento</li> <li>- convívio familiar x educando x Saica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- plano individual de atendimento</li> <li>- acompanhamento (relatório)</li> <li>- relatórios informativos</li> <li>- Acompanhamento os acolhimento</li> </ul>



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

Audiências Concentradas	- Gerente de Serviço - Equipe técnica	Decisão Judicial quando ao acolhimento ou desacolhimento	- escuta familiar educando, equipe – - técnica e oitiva - Decisão judicial
Espaço físico	Equipe Operacional e cozinheiras	Limpeza e higienização do espaço	- Cozinha: Fogões e geladeiras, pia, azulejos e utensílios domésticos; - Despensa - Espaço de uso comum: Sala, dormitórios, banheiros, área externa, entre outras; - Lavagem e higienização de roupas, em geral.

**Para desenvolver as ações, necessitaremos dos seguintes recursos materiais:**

- **Material de escritório**

Aquisição de material de escritório a ser utilizado nos atendimentos tais como: caneta, lápis, clipes, almofada de carimbo, borracha, apontador, pincéis, pen-drive, CDs, DVDs, espátula para grampos, grampeadores, grampos, furador de papel, etiquetas adesivas, pastas diversas, sacos plásticos, cadernos, agenda, papel sulfite, bobina de papel para calculadora, cartucho para impressora, papel almaço, régua, envelopes, estiletes, papel timbrado, corretivo, cola, fita crepe, durex, papel carbono, estêncil, livro caixa, livro de ponto, livro de protocolo, livro de entrada e saída de documentos; fita adesiva, álcool, percevejos, pincel atômico, cartolina, elástico, pilha, Modem para internet, encadernação, etiquetas adesivas, blocos de anotações, blocos de recados adesivos, confecção de carimbos para uso relacionado aos procedimentos técnicos e administrativos, correios e telégrafos, despesas de cartório, cópias simples e autenticadas de documentos dos atendidos, entre outros.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

- **Material de higiene**

Aquisição de material de higiene a ser utilizado nos atendimentos tais como: luvas descartáveis de látex ou vinil, luvas de borracha, papel higiênico, papel interfolha, sabonete líquido, sabonetes em barra, copos descartáveis, guardanapo, papel toalha, escova de dente, creme dental, fio dental, escovas dentais, fraldas descartáveis, aparelhos de barbear (lâminas), shampoo, condicionador, creme hidratante, protetor solar, repelentes, aventais, toca e outros.

- **Material de limpeza**

Aquisição de material de limpeza a ser utilizado nos atendimentos tais como: bota de borracha, luvas de borracha, álcool, álcool gel, detergente, água sanitária, sabão em pó, sabão de coco, saco de lixo, cera, sapólio, lustra móveis, palha de aço, vassouras, esponjas, rodos, escovas diversas, pasta de brilho, esponja de aço, limpador multiuso, pano de limpeza, desentupidor, baldes, prendedor de roupa, desinfetante de banheiro, desinfetante bactericida, entre outros.

- **Serviços de terceiros**

Compreende locação de ônibus e/ou vans para passeios; locação de chácaras e outros espaços para realização de eventos; serviços gráficos; entradas para cinema, teatro, shows, eventos, exposições, museus, parques, zoológico, contador, manutenção e reparos do imóvel, chaves, cadeados, elétricas, hidráulica, alvenaria, tinta látex, tinta esmalte, manutenção e reparos de equipamentos: microcomputador, impressora, liquidificador, multiprocessador, fogão, geladeira, freezer, microondas, radio, televisão, dvd, caixas de som, bebedouros, entre outros.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

- **Alimentação**

Aquisição de produtos para alimentação a ser utilizado nos atendimentos tais como: feijão, vinagre, adoçante, pão, biscoito variados, leite, bolo, achocolatado, flocos de milho, café, margarina, maionese, sardinha, queijo, presunto, açúcar, canjica, doce de leite, geléia de frutas, gelatina, pudim, maisena, frutas, carne de boi, carne de porco, frango, lingüiça, peixe, requeijão, farinha de trigo, farinha de mandioca, farinha de rosca, polvilho, legumes, verduras, temperos variados, pipoca, chá, óleo, sal, arroz, creme de leite, leite condensado, coco ralado, leite de coco, fermento em pó, queijo ralado, extrato de tomate, iogurte, leite em pó, refrigerante, suco, ovos, macarrão, grãos diversos, refeição em restaurantes entre outros.

- **Material Pedagógico**

Aquisição de materiais pedagógicos a ser utilizado para a realização dos atendimentos, tais como: papel almaço, sulfite, papel (laminado, crepom, espelho, celofane, manilha, color-set, cartão, seda, camurça, pardo), carbono, cartolina, estêncil, jornais, revistas, livros diversos, slides, lápis de cor, borracha, giz de cera, giz de lousa, apontador, pincéis diversos, cadernos variados, pasta com elástico, fita crepe e adesiva, barbante, massa de modelar, durex, fio de náilon, cola, régua, isopor, estilete, tesoura, tintas, acrílex, (dedo, guache, tecido, verniz, esmalte, etc), cola colorida, cola quente, palito de sorvete, palito de churrasco, gliter, lantejoulas, livros didáticos, vídeos, livros de histórias, xérox comum, caneta hidrocolor (várias cores), caneta, lápis, jogos educativos, brinquedos, material de esporte, cola plástica, purpurina, locação de fitas VHS ou DVDs, tecidos, emborrachados, madeiras, sacos, pedraria para bijuterias, fitas, talagarça, argila, bola, bambolim, aplique lã, linhas de bordado e crochê, buiscuit, toalhas, tecidos, para utilização



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

em atividades com os atendidos, revelação de fotografia, filme fotográfico, transporte para uso em atividades coletivas com os atendidos e outros.

- **Concessionárias Públicas**

Pagamento das despesas com concessionárias públicas, tais como: Telefônica, Speedy, Eletropaulo, Sabesp e gás.

- **Reparos e Manutenção Rede elétrica**

Reparos e manutenção dos ventiladores, tomadas, reatores, luminárias, fiação, caixa de força, lâmpadas, manutenção do relógio de ponto, canaletas.

- **Reparos e Manutenção da rede hidráulica**

Descarga com troca de válvula, troca de canos, troca de torneiras, limpeza e desentupimento da rede de água e do esgoto.

- **Reparos e Manutenção de Alvenaria e equipamentos**

Troca de telhas, troca de vidros das janelas, reparos e manutenção e troca do piso, reparos e manutenção das portas e fechaduras, cadeados, serviços de chaveiro, corte de grama, tela de proteção da cozinha e despensa contra insetos e bichos peçonhentos, tela de proteção na lixeira externa, recarga e reparos/manutenção dos extintores, reparos/manutenção do alarme, dedetização e desratização, cupins e limpeza da caixa da água, reparo/manutenção do registro e mangueira do gás, pintura interna e externa do equipamento sempre que necessário laudo do bombeiro, compras de mesas e cadeiras plásticas.





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

- **Reparos e Manutenção dos utensílios**

Panelas em geral, liquidificador, multiprocessador, batedeira, computador, armários em geral, carrinho de self service, forno, fogão, freezer, geladeiras, micro-ondas, televisão, caixa de som, data show, note book, bebedouro, arquivos.

### 6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Contar com profissional graduado especializado na área de promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes, com acompanhamento sistemático, embasamentos teóricos, reflexões, discussões de casos, e demais recursos que se fizerem necessários, para propiciar à equipe evolução e aperfeiçoamento das práticas sociais, aprimoramento nas relações interpessoais, bem como estabelecer formas de superação dos entraves que se colocam na prática, com o propósito da equipe estar melhor capacitada para o alcance dos objetivos, bem como das metas previstas no Plano de Trabalho: de reinserção das crianças e adolescentes em suas famílias de origem, famílias substitutas, famílias extensas, e diante da ausência destas realizar os encaminhamentos necessários para inclusão em República Jovem e Mercado de Trabalho. Também pode ser utilizado o conhecimento deste profissional para realização de palestras temáticas aos usuários atendidos pelo serviço. As supervisões ocorrerão quinzenalmente totalizando 10 horas ao mês.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
 "Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"  
 CNPJ 65.887.382/0001-62  
 Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
 Fone / Fax: 3793-2652  
 E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br  
 Site: www.sonhareacontecer.org.br

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor até 27/09/2018
R\$ 87.494,74	R\$ 1.049.936,80	R\$ 166.240,01
R\$ 87.494,74	R\$ 1.049.936,80	R\$ 166.204,01

1. Valores com isenção de cota patronal

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO			
SAS	ITAQUERA		
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
NOME FANTASIA	SAICA JARDIM DE FLORES		
EDITAL			
Nº PROCESSO	6024.2018.0001551-5		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	192/SMADS/2018		
RECEITAS			
Valor mensal de desembolso de Parceria	R\$	87.494,74	
Valor de contrapartida em bens	R\$	2.800,00	
Valor em contrapartida em serviços	R\$	1.151,40	
Valor em contrapartida em recursos financeiros		-	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>91.446,14</b>	
DESPESAS			
Custos Diretos	CATEGORIAS		VALOR
	I – RECURSOS HUMANOS	R\$	47.755,87
	II- ENCARGOS SOCIAIS	R\$	15.125,79
	III- IMÓVEIS	R\$	10.621,07
	IV- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$	13.492,01
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>86.994,74</b>



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

Custos Indiretos	ITENS	VALOR	
		SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>87.494,74</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>		<b>R\$</b>	<b>86.994,74</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>R\$</b>	<b>500,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$</b>	<b>87.494,74</b>

DESCRIÇÃO DOS INTENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga horária	Salário base	Total remuneração
Gerente	Diurno	40 horas	5.012,25	5.047,58
Técnico Psicólogo	Diurno	40 horas	2.874,68	2.874,68
Técnico Ass. Social	Diurno	30 horas	2.874,68	2.874,68
Orientador	Diurno	12x36	1.667,56	1.667,56
Orientador	Diurno	12x36	1.667,56	1.667,56
Orientador	Diurno	12x36	1.667,56	1.667,56
Orientador	Diurno	12x36	1.667,56	1.667,56
Orientador	Diurno	12x36	1.667,56	1.667,56
Orientador	Diurno	12x36	1.667,56	1.667,56
Orientador	Diurno	12x36	1.667,56	1.667,56
Orientador	Noturno	12x36	1.667,56	2.501,34
Orientador	Noturno	12x36	1.667,56	2.501,34
Orientador	Noturno	12x36	1.667,56	2.501,34
Orientador	Noturno	12x36	1.667,56	2.501,34
Orientador	Noturno	12x36	1.667,56	2.501,34
Orientador	Noturno	12x36	1.667,56	2.501,34
Orientador	Noturno	12x36	1.667,56	2.501,34
Orientador	Noturno	12x36	1.667,56	2.501,34
Cozinheira	Diurno	12x36	1.419,71	1.419,71
Cozinheira	Diurno	12x36	1.419,71	1.419,71
Ag. Operacional	Diurno	12x36	1.160,02	1.160,02
Ag. Operacional	Diurno	12x36	1.160,02	1.160,02
Ag. Operacional	Diurno	12x36	1.160,02	1.160,02
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 46.298,72</b>
Horas Técnicas	Quinzenal	10 horas	145,71	1.457,15



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 47.755,87</b>
<b>CATEGORIA II ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>		
<b>Encargos</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Valor</b>
COM ISENÇÃO	11,10%	R\$ 5.139,16
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 9.986,63
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.125,79</b>
<b>CATEGORIA III IMOVEIS (DESCREVER VALOR MENSAL)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
CONCESSIONÁRIAS	R\$	2.492,60
ALUGUEL	R\$	7.292,31
IPTU E VALOR MENSAL SENDO, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 13)	R\$	836,16
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.621,07</b>
<b>CATEGORIA IV DEMAIS DESPESAS (DESCREVER DE ACORDO COM OS ITENS PREVISTO PARA A TIPOLOGIA)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
Alimentação	R\$	6.392,60
Material Pedagógico	R\$	944,11
Outras Despesas	R\$	3.440,94
Despesas de Transporte e Vestuários	R\$	2.041,82
Atividades externas e de lazer	R\$	672,54
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.492,01</b>
<b>PARA O ELEMENTO DE DESPESAS: OUTRAS DESPESAS (DESCREVER DE ACORDO COM PREVISTO NAS NORMAS LEGAIS VIGENTES)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
Reparos prédio/Manutenção de equipamentos	R\$	1.100,00
Material de Escritório	R\$	220,00
Água	R\$	80,00
Matérias de Higiene	R\$	1.000,00
Matérias de Limpeza	R\$	1.040,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.440,94</b>



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

CUSTOS INDIRETOS			
		ITEM	VALOR
<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>		
	Contabilidade	R\$	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>500,00</b>

### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 87.474,74	Custos Diretos	R\$ 86.994,74
Contrapartidas em bens	R\$ 2.800,00	Custos Indiretos	R\$ 500,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 1.158,40	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 87.494,74</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

### 7.4 – Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição		Valores
Plano de Saúde	Funcionários	Folha pagamento mensal
Encargos	Funcionários	Folha pagamento mensal
Contador	Contável	R\$ 500,00



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

**7.5 – Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)**

**Equipamentos**

Quantidades	Descrição dos Produtos	Valores
02	Armários para utensílios	R\$ 2.000,00
01	Máquina de lavar roupa	R\$ 1.500,00
01	Máquina de secar roupa	R\$ 1.600,00
01	Geladeira duplex 462 litros	R\$ 2.000,00
05	Mesas de plásticos	R\$ 700,00
30	Cadeiras de plásticos Bristo	R\$ 1.110,00
01	TV 49 polegadas	R\$ 2.500,00
01	Microondas 31 litros	R\$ 400,00
subtotal		R\$ 11.810,00

**Utensílios**

Descrição dos Produtos	Valores
Varias peças e tamanho plásticos com tampas	R\$ 1.000,00
Vários matérias pedagógicos	R\$ 1.000,00
Roupas e calçados	R\$ 4.000,00
Roupas de cama, banho e edredon	R\$ 5.000,00
Subtotal	R\$ 11.000,00

**Reparos no prédio**

Descrição dos Produtos	Valores
Reparos rede elétrica	R\$ 5.000,00
Reparos na rede hidráulica	R\$ 5.000,00
Reparos na parte de alvenaria paredes, calçada e quintal	R\$ 6.000,00
Reparo na ferragem portão, vidros	R\$ 5.000,00
Pinturas na parte de alvenaria, ferragens e madeiras, tintas e outros	R\$ 25.190,00
Quintal limpeza capinar, podas de arvores e plantações	R\$ 1.000,00
Subtotal	R\$ 47.190,00

**Totalizando: R\$ 70.000,00**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

**7.6 Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:**

**7.6.1 – (X) em espécie no valor máximo de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais);**

**7.6.2 – (X) em cheques nos termos do parágrafo 4 do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**8 – CONTRAPARTIDAS (se houver) Sim**

**8.1 – Contrapartidas em bens**

Descrição de cada um	Unidade de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Computador		2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Impressora		1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.800,00</b>

**8.2 – Contrapartidas em serviços**

- **PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, o laudo custa R\$ 3,60 por funcionário, mensalmente, totalizando um valor de R\$ 82,80 por mês neste serviço, sendo seu objetivo:**
  - a) Realizar os exames médicos previstos na NR& (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissional e outros que julgar necessários) ou encarregá-los a profissional apto a executá-los de acordo com a patologia ocupacional e suas causas, bem como o ambiente, condições de trabalho e riscos que o trabalhador estiver exposto.
  - b) Encarregar dos exames complementares previstos, profissionais e/ou entidades capacitadas, equipadas e qualificadas.
  - c) Manter sob sua responsabilidade, prontuário incluindo avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e medidas aplicadas, pelo prazo exigido por lei, ou transferi-los, em caso de sucessão.
  - d) Elaborar relatório de planejamento anual.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cíntia Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

- **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais com Levantamentos dos Riscos Ambientais Ocupacionais para atendimento a NR 9/NR 15 do MET e NHO da Fundacentro e Instituição Normativa do INSS da seguinte forma:**

Uniformes roupas brancas em Oxford, sapato, bota de borracha, luvas látex, luvas de silicone e vinil, touca, avental de açougueiro, tábua com especificidade, capa de chuva, guarda chuva, protetor solar, luva térmica, luva de corte de carne, uniformes aos orientadores e operacionais composto de calça, camisa e avental.

  - a) Avaliar as condições ambientais na sede da empresa ou no local onde os trabalhadores realizam as atividades;
  - b) Determinar e localizar as possíveis fontes geradoras;
  - c) Identificar as funções e determinar o tipo de exposição por função;
  - d) Orientar sobre o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
  - e) Recomendar melhorias no ambiente de trabalho;
  - f) Demonstrar os reconhecimentos dos agentes nocivos e discriminar a natureza, a intensidade e a concentração que possuem;
  - g) Identificar as condições ambientais do trabalho por setor ou processo produtivo;
  - h) Explicitar as avaliações quantitativa e qualitativa dos riscos (físicos, químicos ou biológicos) por função, por grupo homogêneo de exposição ou por posto de trabalho;
  
- **Assessoria ao RH para preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP – Este laudo custa R\$ 3,60 por funcionário, mensalmente, totalizando um valor de R\$ 82,80 por mês neste serviço.**





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

1) O Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP de cada trabalhador será preenchido pelo RH da empresa empregadora com base no PPRA e Avaliações e assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto, indicando o nome do médico do trabalho e do engenheiro de segurança do trabalho.

b) O PPP é o documento histórico-laboral individual do trabalhador que presta serviços à empresa, destinado a prestar informações ao INSS relativas à efetiva exposição a agentes nocivos que, entre outras informações, registra dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base nas avaliações e resultados de monitorização biológica com base no PCMSO (NR7) e PPRA (NR9).

O PPP deverá ser atualizado com periodicidade anual (mínima) na mesma época da elaboração do PPRA.

Descrição de cada item	Unidade de medida	Qde	Valor Unitário	Valor Total
PCMSO	-	23	3,60	82,80
PPP	-	23	3,60	82,80
PPRA – Laudo anual	-	1	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.165,60</b>

**8.3 - Contrapartidas em recursos financeiros (informar valor, periodicidade)**

Não há;



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE**  
**“Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA”**  
 CNPJ 65.887.382/0001-62  
 Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320  
**Fone / Fax: 3793-2652**  
 E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br  
 Site: www.sonhareacontecer.org.br

## 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO :

Parcelas	Verba de Implantação	Custos Diretos e Indiretos	Contrapartidas em bens	Contrapartidas em serviços	Contrapartidas em Recursos Financeiros
Parcela Única	70.000,00	-	2.800,00	1.000,00	-
1º		-	-		
2º		-	-		
3º		-	-		
4º		-	-		
5º		-	-		
6º		-	-		
7º		87.494,74	-	165,60	
8º		78.745,27	-	165,60	
9º					
10º					
11º					
12º					
<b>TOTAL</b>	-	116.240,01	2.800,00	1.331,20	-

## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Serão os previstos no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017, conforme os itens abaixo:

### 1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

**Indicadores:** ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

### Instrumentais de Avaliação:

**SMADS - Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP;**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"**

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

OSC - Relatório Mensal de Supervisão Institucional.

## **2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

**Indicadores:** acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

### **Instrumentais de Avaliação:**

**SMADS** – Declaração de Ajuste Financeiro – DEAFIN, Ofício de Autorização de Flexibilização;

OSC - Planilha Mensal de Prestação de Contas.

## **3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

**Indicadores:** quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

### **Instrumentais de Avaliação:**

**SMADS** - Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP;

OSC - Relatório Mensal de Supervisão Institucional, Supervisão Individual/Coletiva Institucional, Formação Semestral para os profissionais da OSC,

## **4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

**Indicadores:** grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cinira Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: [padremoreira@sonhareacontecer.org.br](mailto:padremoreira@sonhareacontecer.org.br)

Site: [www.sonhareacontecer.org.br](http://www.sonhareacontecer.org.br)

casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

#### **Instrumentais de Avaliação:**

**SMADS** – Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP; Reunião Equipe Técnica e Supervisão para discussão de casos e construção do Plano Individual de Atendimento – PIA; Grade de Atividades Semestral – GRAS;

**OSC** - Supervisão e acompanhamento da Reunião Técnica, Intervenção Gerencial com feedback aos profissionais.

#### **5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

**Indicadores:** mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra-referências; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
"Pe. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"

CNPJ 65.887.382/0001-62

Rua Cíntia Polônio, 371 – Conj Promorar Rio Claro /SP – CEP:08395-320

Fone / Fax: 3793-2652

E-mail: padremoreira@sonhareacontecer.org.br

Site: www.sonhareacontecer.org.br

as atividades;

**SMADS** – Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP; Plano Individual de Atendimento – PIA, Encontro Bimestral com as famílias, Grade de Atividades Semestral – GRAS;

**OSC** - Supervisão e Acompanhamento da Gerência na elaboração do Encontro Bimestral com as famílias.

#### **6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;**

**Indicadores:** participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

**SMADS** – Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP; Plano Individual de Atendimento – PIA, Grade de Atividades Semestral – GRAS;

**OSC** - Supervisão e Acompanhamento da Gerência nas atividades desenvolvidas com o Território, dos encaminhamentos aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

São Paulo, 13 de Julho de 2018.

José Luiz de Lima

RG: 18.173.960-4

José Luiz de Lima

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal